



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

05/04/2023

CFE. LEI MUNICIPAL
0826/2020

Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/O

DECRETO N.º 4648 05 DE ABRIL DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 605,70 (seiscentos e cinco reais setenta centavos) adiante classificada e discriminada:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01 - Depto. De Administração Geral e Finanças

Atividade : 041220003.2.003 Manutenção Ativ. Adm. Geral e Finanças
elemento : 3.3.90.00.00/732 Aplicações Diretas..... R\$ 605,70

Fonte: 1718 - Excesso Recursos Aux. Fin. Outorga Art 5

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 05 de abril de 2023

RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 05 de abril de 2023

JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Contador